



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 041, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar e autorizar a Servidora **CLAUDIANA PEREIRA MENEGUITE**, lotado no cargo de Contadora do quadro de servidores Efetivos da Câmara Municipal de Apuí a ausentar-se da sede do município de Apuí, para empreender viagem a Capital **MANAUS/AM** no período **DE 26 DE ABRIL A 01 DE MAIO DE 2025**, com a finalidade realizar **treinamento Contábil e Financeiro que será ministrado pela empresa RECORD ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.**

ART. 2º - Fica autorizada as despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão a conta da dotação orçamentaria específica do Poder Legislativo, na quantia de **05 DIÁRIAS COM VALOR DENTRO DO ESTADO, NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS,)** perfazendo um total de **R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)** conforme valores fixados na Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

ART. 3º - Fica autorizada a **compra** da passagem aérea que compreendem o trecho de retorno (**MANAUS/AM-APUÍ/AM**).

ART. 4º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório com fotos e documentos dos assuntos tratados, que comprove a realização da viagem, para a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas - TCE.

ART. 5º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme o Art. 3º parágrafos 6º e 7º da Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

ART. 6º - Revogada as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE
MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM